



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 415/2017

O Vereador PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, e demais Vereadores infra-assinados, da Câmara Municipal de Pinheiros - ES, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, Indicam ao Exmo. Sr. Prefeito, a possibilidade de revisar o repasse do auxílio financeiro aos pequenos agricultores para ajuda de custo na construção de unidades habitacionais na zona rural.

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de novembro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros foi aprovado o PL 043/2017 que dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal, para efetuar repasse de auxílio financeiro aos pequenos agricultores para ajuda de custo na construção de unidades habitacionais na zona rural. Como em outra oportunidade esta casa já aprovou uma lei semelhante, onde os valores não estão coerentes um com o outro, pedimos ao Exmo. Prefeito que revise o valor a ser repassado aumentando o valor ora informado. A nossa sugestão é que seja no mínimo comparado ao valor repassado no projeto anterior, a base de cálculo utilizado no projeto anterior foi de aproximadamente R\$ 64,51 por metro quadrado, e o valor a ser pago agora é de R\$ 54,34, sendo assim o valor total mínimo sugerido por essa casa é de R\$ 6.000,00 aproximadamente.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora